



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



## RESOLUÇÃO Nº007/2019

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A CONSELHEIRA E CONSELHEIRO TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNARJ, GESTÃO 2020-2023.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº036 de 1996, e seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 8069/90;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Resolução do CONANDA Nº 170/2014;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Resolução do CMDCA nº 01/2019;

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária realizada no dia 06 de maio de 2019, que aprovou a prorrogação.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Por decisão do Colegiado deste CMDCA e, para consolidar entendimentos da Comissão Eleitoral para eleição de conselheiros e conselheiras tutelares do município de Itaperuna-RJ, gestão 2020/2023, devido ao número inexpressível de inscritos até a presente data e, segundo relatos de alguns candidatos, a dificuldade da obtenção da Certidão de Antecedentes Criminais que é expedida pela Justiça, **PRORROGAR a data das inscrições de candidatos, do dia 08/05/2019 para 20/05/2019**, mantendo os demais dispositivos elencados no Edital 01/2019.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 06 de maio de 2019.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ITAPERUNA-RJ**

**CNPJ: 05.125.657/0001-07**

Rua Amadeu Tinoco de Lacerda nº 34 - Fundos - Cep: 28.300-000

Centro - Itaperuna RJ

cmdca.itaperuna@gmail.com / cmdcaitaperuna.gov.br

